



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENACAO-GERAL DO SISTEMA DE VIGILANCIA AGROPECUARIA INTERNACIONAL
COORDENACAO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO REGULAR

DESPACHO

Processo nº 21000.024399/2020-46

Interessado: DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRICOLAS

Assunto: COVID 19 - Cópia CF

Aos Chefes Regionais do VIGIAGRO,

Considerando, o fim da emergência de saúde pública, o DSV/SDA comunica que tornou sem efeito OFÍCIO Nº 19/2020/CFCI/DSV/SDA/MAPA, e o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2/2020/CGFC/DSV/SDA/MAPA que tratava da autorização para recebimento de cópia do CF nas importações de produtos vegetais.

Assim, informamos que orientem os servidores das unidades do VIGIAGRO para aceitarem apenas CFs originais na importações de produtos de origem vegetais e artigos regulamentados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO NOGUEIRA MAZIERO**, Coordenador de Fiscalização do Trânsito Regular, em 30/08/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23655840** e o código CRC **5062FA27**.